

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-49 do **processo de compras nº 171/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO STO ANTONIO LTDA – ME, CNPJ: 00.061.390/0001-00**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa CEMACO está com irregularidade em sua certidão fl. 20, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq

Aparecida de Goiânia, 15 de setembro de 2017.

GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia